CAMARA MUN DE MINAS NOVAS 27/04/21 08:29 000335 1 VIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1147 E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI N° 2.288, DE 26 DE ABRL DE 2021.

"Revoga a Lei 2.242 de 15 de Junho de 2020."

Faço saber que a Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONEI a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Por força da presente lei, fica **REVOGADA** "in totum" **a Lei 2.242** de 15 de Junho de 2020, que autoriza o Poder Executivo a alienar bem Imóvel.
- **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

Minas Novas, 26 de abril de 2021.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO Minas Novas 27/04 /2021

Silvano Martins dos Santos PRESIDENTE